



Prefeitura Municipal  
de Marcelino Ramos

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**Altera a Lei Municipal nº 076, de 11 de janeiro de 2002.**

**VANNEI MAFISSONI**, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

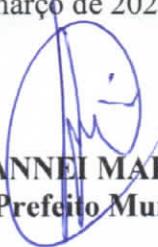
**Art. 1º** Fica criado mais 2 (dois) cargos de motorista no quadro de cargos de provimento efetivo.

*Art.3º.....*

<i>Denominação da categoria Funcional</i>	<i>Nº Cargos</i>	<i>Padrão</i>
(...)	(...)	(...)
<i>Motorista</i>	24	5

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 17 de março de 2023.

  
**VANNEI MAFISSONI,  
Prefeito Municipal.**



## Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para criar mais 2 (dois) cargos de motorista no quadro de cargos de provimento efetivo, tendo em vista a necessidade crescente de motoristas para atender todas as secretarias municipais.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela aprovação.

  
**VANNEI MAFISSONI,**  
Prefeito Municipal.